



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Que entre si fazem, a Câmara Municipal de Marliéria, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 22.700.520/0001-40, com sede na Rua José Belizário de Castro, nº 18, Centro, Marliéria/MG, neste instrumento representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ramon Morais Ferreira, brasileiro, estado civil casado, residente e domiciliado em Marliéria/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. Nilton de Assis Morais,, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, 52 – Cava Grande – Marliéria -MG, portador do CPF sob o nº 836.479.026-91 e RG M-5.665.181 SSP-MG, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo

1. O Contrato Administrativo nº 004/2019 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos de sua cláusula sexta e o previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do preço

2. O valor mensal a ser pago em decorrência da locação fica reajustado em 10,08% (dez vírgula zero oito por cento), conforme IGP-M ACUMULADO DE 12 MESES/JULHO DE 2022 e nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, passando ao valor mensal de R\$965,86 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).


2.1. Em razão das benfeitorias úteis realizadas no imóvel, conforme previsão do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Primeira, do Contrato, do valor mensal previsto no item anterior será descontado, mensalmente, o valor de R\$193,17 (cento e noventa e três reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições

3. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Quarto Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marliéria, 29 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Marliéria

LOCATÁRIO



Nilton de Assis Morais

LOCADOR

Testemunhas:

